

- A VOZ DE JURUPIRANGA -

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA Nº 234/2017, de 01 de junho de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro nos incisos V e XXXV, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais, nº 397/2007, 439/2009, 441/2009, 516/2012, 532/2014 e 575/2016.

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do município de Juripiranga, de acordo com o Edital e Regulamento do Concurso Nº 001/2016;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do município de Juripiranga, através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2017**, de 01 de junho de 2017; e

Considerando a necessidade de convocação e nomeação dos candidatos aprovados para provimento de cargos ao quadro efetivo da prefeitura municipal de Juripiranga-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR, o Sr. OSMAR ANIZIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4 552 160SSP/PE, CPF nº 864.278.224-20**, residente na Avenida Liberdade, 142, Conjunto José Joaquim Pereira, São Gonçalo, Juripiranga-PB, Servidor Público do Quadro Efetivo Municipal, **Matrícula nº 901**, nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, para **DESIGNAR** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado de acordo com o **EDITAL E REGULAMENTO Nº 001/2016, HOMOLOGADO** nos termos do **Decreto Municipal Nº 013/2017**, para exercerem suas funções nas lotações públicas concernentes a natureza específica dos seus respectivos cargos e funções no Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

Paulo Dália Teixeira
Prefeito Constitucional

- A VOZ DE JURUPIRANGA -

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA N° 235/2017, de 01 de junho de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do município de Juripiranga, de acordo com o Edital e Regulamento do Concurso N° 001/2016;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do município de Juripiranga, através do DECRETO MUNICIPAL N° 013/2017, de 01 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de convocação e nomeação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do quadro efetivo da prefeitura municipal de Juripiranga-PB; e

Considerando que a apresentação de Laudo Médico é requisito indispensável para habilitar o candidato a tomar posse;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os médicos, **FÁBIO FARIAS DE LIMA**, CRM 4680/PB, **MATRÍCULA 624**, **ROSANE MARIA COSTA DE MELO**, CRM 2908/PB, **MATRÍCULA 698**, **AGNA ARICHELE LEAL DE QUEIROZ SOUSA**, CRM 0820/PB, **MATRÍCULA 3126**, e **JOSÉ ALENCAR LIMA**, CRM 3654/PB, **MATRÍCULA 2887**, Servidores Públicos da prefeitura municipal de Juripiranga, para compor a junta médica, para expedir laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral dos candidatos aprovados a serem nomeados para o exercício do CARGO, nos termos do Edital e Regulamento N° 001/2016, do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos do Município de Juripiranga-PB, **HOMOLOGADO** através do Decreto Municipal n° 013/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

Paulo Dália Teixeira
Prefeito Constitucional